



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1181/2003 DE 25/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, considerando as notícias de eventuais irregularidades na Divisão de Tributação, pela Chefia da Divisão, resolve:

RESOLVE

Art. 1º) – DESIGNAR os Senhores Servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, no prazo máximo de(30) trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

VALDEMIR BRAZ BUENO RG. 3.197.146-2-PR. – Presidente
EDSON BUENO DE SIQUIERA RG. 3.418.313-98-PR. - Secretário
MAURILIO M. CARNEIRO RG. 3.715.852-1-PR. - Membro

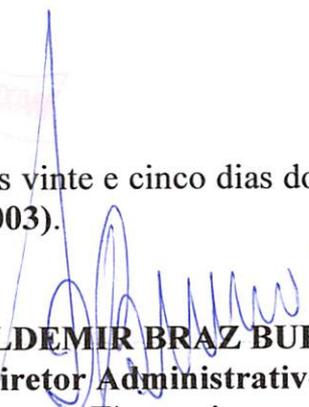
Outrossim, os integrantes da Comissão ora designada fica dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (25/09/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1180/2003 DE 25/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR para comporem da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais o Sr. EDSON BUENO DE SIQUEIRA, que ocupa o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, que ocupa o cargo efetivo de Psicóloga, e LUIZ GONZAGA PINTO, que ocupa o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Municipal, de conformidades com o Art.41, § 1º, inciso III da CF/88 e Art.22 e 23 do Estatuto Municipal Lei nº044/93 de 16/07/93, e Estatuto do Magistério Municipal Lei nº 193/98 de 24/09/98, Art.7º, § 1º e 2º e Art.8º.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (25/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1181/2003 DE 25/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, considerando as notícias de eventuais irregularidades na Divisão de Tributação, pela Chefia da Divisão, resolve:

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR os Senhores Servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, no prazo máximo de(30) trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

VALDEMIR BRAZ BUENO RG. 3.197.146-2-PR. - Presidente
EDSON BUENO DE SIQUEIRA RG. 3.418.313-98-PR. - Secretário
MAURILIO M. CARNEIRO RG. 3.715.852-1-PR. - Membro

Outrossim, os integrantes da Comissão ora designada fica dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (25/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1182/2003 DE 25/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - REVOGAR a Portaria nº805/2001 de 01/11/2003, que designou a Servidora ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI, para responder pela Chefia da Divisão de Tributação da Prefeitura, ficando a mesma dispensada de tal função a partir da presente data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (25/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1183/2003 DE 30/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ALTERAR em parte a Portaria nº853/2002 de 01/03/2002, que Constituiu o Conselho da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, por um período de 2 (dois) anos, ficando a partir desta data composta pelo seguintes membros:

Diretor Presidente: EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Diretor de Previdência Atuarial: MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
Diretora Administrativa e Financeira: SUZANA CRISTINA CARDOSO

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (30/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1184/2003 DE 30/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ALTERAR em parte a Portaria nº854/2002 de 01/03/2002, que Constituiu o Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, por um período de 2 (dois) anos, ficando a partir desta data composta pelo seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Valdemir Braz Bueno - Titular
Luiz Gonzaga Pinto - Titular
Everton Luiz Nobile - Suplente
Josefa Keller - Suplente

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (30/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro